Diário Oficial do **Município** 005

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



LEI Nº 817/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Policlínica Municipal "MARIA DE LOURDES DOS SANTOS" e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- A Policlínica Municipal passará a denominar-se Policlínica Municipal "MARIA DE LOURDES DOS SANTOS".

Art. 2º- No local conterá a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico da sra. "MARIA DE LOURDES DOS SANTOS".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 14 de setembro de 2022

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



LEI Nº 818/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal "RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE OLIVEIRA" – RAIMUNDO DE AURINO e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- A praça municipal localizada na Avenida Paulo Portela, no entorno do Ginásio de Esportes Antônio Ferreira de Brito, passará a denominar-se Praça Municipal RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE OLIVEIRA — Raimundo de Aurino.

Art. 2º- No local conterá a placa com o nome da praça pública juntamente com um pequeno histórico do Sr. RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE OLIVEIRA - RAIMUNDO DE AURINO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 14 de setembro de 2022

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

Prefeitura Municipal de Buerarema



LEI Nº 819/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da sede da GUARDA MUNICIPAL como "HEREDIAS BISPO DANTAS" e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- A sede da Guarda Municipal passará a denominar-se HEREDIAS BISPO DANTAS.

Art. 2º- No local conterá a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico do Sr. HEREDIAS BISPO DANTAS.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 14 de setembro de 2022

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br